

MONTE PASCOAL HOLDING S.A.
CNPJ/ME 44.103.111/0001-07 - NIRE 33.3.0034079-3
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 07 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da Monte Pascoal Holding S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca como Presidente e Bruno Miguel Sieiro Ferreira como Secretário. **PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição digital de 02 de abril de 2026 e na impressa de 02 de abril de 2026, páginas 5 e 8 e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no montante de R\$ 42.922.561,12 (quarenta e dois milhões novecentos e vinte e dois mil cento quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 2.146.128,06 (dois milhões cento e quarenta e seis mil cento e vinte e oito reais e seis centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no inciso I do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 20.142.379,51 (vinte milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) ao pagamento de dividendos prioritários ao Acionista Preferencial, consoante disposto no inciso II do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, pagos ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) R\$ 5.158.513,39 (seis milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao Acionista Ordinário, consoante disposto no inciso III do parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, a serem pagos até dia 31/12/2026 e (d) R\$ 15.475.540,17 (quinze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e treze reais e dezessete centavos) à constituição de reserva de retenção de lucros. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Presidente) e Bruno Miguel Sieiro Ferreira (Secretário). Acionista: V2I Energia S.A., representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Presidente da Mesa, Bruno Miguel Sieiro Ferreira - Secretário.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 22/04/2026 sob o nº 00007727822, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

